

Ouro Preto, 07 de outubro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **setembro de 2024**, no valor total de R\$ 3.500,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.10.07 16:47:07 -03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 47

Parcela: 10

E - Estimativo

Vencimento: 07-10-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6119 JULIO CESAR RIBEIRO GORI
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 3.500,00 Saldo Atual: 35.081,37

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21, REFERENTE SETEMBRO DE 2024.

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/10/2024

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 3.500,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 3.500,00

Data: 07/10/2024

JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: CPF/RG: Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 0104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques: TED
Número da Remessa:

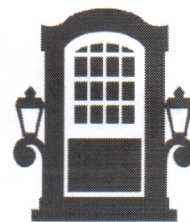
Ouro Preto, 11 de 10 de 24
Chefe do Setor de Finanças

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.10.04 13:34:59
-03'00'

Ouro Preto, 04 de Outubro de 2024.

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)

L7





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Júlio César Ribeiro Gori
MÊS: 9/2024

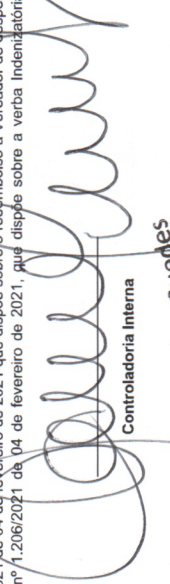
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	WILLER BRUNO COSTA	072.84	Pagamento referente a serviço de assessoria jurídica.	NFe 46	3500.00
TOTAL					3500
SALDO					4.500.00

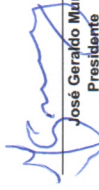
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Miniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

46/NFe



Número / Série 46 / NFe Emissão 01/10/2024 11:45:47 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/10/2024 Código de verificação YOJ8.VUYE.CJHI.AFSE Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA

CPF / CNPJ: 072.84

Reg.: Fixo Anual

Endereço:

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111446

Cod. Mob.: 111446

Insc. Est.: 4992304

Email:

Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ:

Reg.: Imune

Endereço:

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 2873653

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios de 01 a 30 de setembro de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Prestação de serviços advocatícios de setembro de 2024

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 46, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/YOJ8.VUYE.CJHI.AFSE>

Data: 01/10/2024

Assinatura:

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.10.02 14:49:38 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, Centro, Ouro Preto-MG - CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072. [REDACTED] -84, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensalmente.

Cláusula terceira - O presente contrato terá início em 01 de Novembro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Clausula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante.

Cláusula décima - Fica compactuado entre as partes, que no caso de uma das partes optar pela rescisão do presente contrato, deverá ser formalizada a sua intenção no prazo não inferior à 15 dias, sob pena de multa no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente a época.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Ouro Preto, 01 de Novembro de 2023.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078

Contratante: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF: 012.233.346-27

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072. [REDACTED]-84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 30 de setembro de 2024, foram prestadas análises de documentação produzida no gabinete em relação a:

Representações:

- 191/2024: Encaminhada à Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados referente ao Processo de Inexigibilidade nº 139/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização para assessoria jurídica, (...);
- 194/2024: Encaminhada à Empresa Consórcio Rota Real referente ao atendimento do transporte coletivo urbano durante os finais de semana.
- 199/2024: Encaminhada à Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, solicitando vistorias e inspeções técnicas na empresa Viação Pássaro Verde.
- 206/2024: Encaminhada à Vitrine Comunicação LTDA, solicitando informações sobre relatos de que a empresa Vitrine, realiza pagamentos a funcionários que prestam serviços dentro das instalações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Requerimentos:

- 266/2024: Requer informações, a pedido da Sra. Maristela Gonçalves Pedrosa, servidora aposentada, do Município de Ouro Preto; referente ao processo de pagamento relativo à sua avaliação de desempenho.
- 272/2024: Requer informações referentes ao processo de Inexigibilidade nº 139/2024 - Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

com profissionais de notória especialização alusivo a assessoria jurídica, contratada Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados;

- 273/2024: Requer informações referentes à obra de contenção de encosta realizada na Rua Padre Rolim.
- 277/2024: Requer informações referentes ao Contrato nº 470/2024, modalidade Adesão a Ata, contratada - Consórcio Diamante Engenharia;
- 279/2024: Requer informações referentes ao contrato celebrado entre o Município de Ouro Preto e a Empresa Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda, Adesão nº 25/2024 Processo de Compras nº 482/2024.
- 184/2024: Requer, que o Poder Executivo realize a prestação de contas de todas as Secretarias pendentes, referente a todos os períodos ainda não apresentados.
- 288/2024: Requer informações referentes à obra que está sendo executada pela empresa 3T Construções, na localidade de Bocaina.

Projetos:

Reuniões/orientações com o parlamentar relativas ao projetos de lei:

- PLO 728/2024: Altera a redação do art. 5º da lei nº 1.500, de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto.
- PLO 727/2024: Classifica as pessoas com doenças renais crônicas como deficientes físicos no Município de Ouro Preto e dá outras providências.
- PR 804/2024: Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Ouro Preto e revoga a resolução nº 19/24.
- PLO 728/2024: Altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.500 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto -MG.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

- PLC 106/2024: Altera a Lei Complementar 02, de 14 de Março de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto- MG.
- PLO 714/2024: Dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, Grau e demais manobras de Motocicletas como prática esportiva no âmbito do município de Ouro Preto - MG e dá outras providências.
- PLO 723/2024: Ratifica a alteração pelo Município de Ouro Preto do Contrato de Consórcio Público do CODAP- Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.
- PLO 725/2024: Classifica as pessoas com doenças renais crônicas como deficientes físicos no Município de Ouro Preto e dá outras providências.
- PR 805/2024: Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Preto.
- PLO 103/2024: Altera o § 3º do artigo 15 da Lei Complementar nº 02, de 14 de março de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto – MG.
- PLO 695/2024: Institui a Carteira de Identificação Para Pessoas com Deficiência Oculta.

WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Conta origem:	0136 006 00000550-8
Conta destino:	1422 013 00066489-7

Nome destinatário:	JULIO CESAR RIBEIRO GORI
Valor:	R\$ 3.500,00
Identificação da operação:	JULIO GORI

Data de débito:	11/10/2024
Data/hora da operação:	11/10/2024 14:03:47

Código da operação:	[REDACTED]
Chave de segurança:	[REDACTED]

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104